
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 69/2009 de 27 de Novembro de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vila Franca do Campo, Povoação, Ribeira Grande e Nordeste, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2046/09 (2827/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha AT a 60 kV Graminhais - Ponta Garça, sita em Freguesias de Achadinha, Salga, Lomba de S. Pedro, Fenais da Ajuda, Lomba da Maia, Maia, Furnas e Ponta Garça, Concelhos de Vila Franca do Campo, Povoação, Ribeira Grande e Nordeste, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de AT a 60 kV com 12.056 metros de comprimento, derivada da Subestação dos Graminhais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

19 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.